



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC – 004.282/1998-1

Em cumprimento ao Acórdão 7.137/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão Ordinária de 18/11/2014, Ata 42/2014, peça 39, foi notificado o responsável Maurício Hasenclever Borges (CPF 006.996.756-34), por meio do Ofício 891/2014-TCU/SecobRodov (peça 71), datado de 28/11/2014, com ciência em 09/12/2014, conforme documento à peça 79.

2. Assim, o Acórdão 7.137/2014 transitou em julgado em 27/12/2014
3. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.
4. Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução – TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU 259/2014, conforme comprovante à peça 88.

Assim sendo, proponho a formalização do processo de cobrança executiva referente ao item 9.5 do Acórdão 7.137/2014-TCU-2ª Câmara para o responsável Maurício Hasenclever Borges, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, o art. 40, inciso V, da Resolução - TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

SeinfraRodovia, 14 de maio de 2015.

(Assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Corrêa Quemel
TEFC-2397-3